



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA -
CONDER

Código:

[Insira aqui o código]

ORDEM DE SERVIÇO CT Nº 128/2023

EMPRESA

Nome:

CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. (EPP)

ORDEM DE SERVIÇO

Pela presente Ordem de Serviço ficam V.Sas, autorizados a iniciar a Execução de Pavimentação Asfáltica (CBUQ) na Av. Guimarães Viana dos Santos (Acesso à Delegacia da Polícia Federal), Bairro Candeias, no Município de Vitória da Conquista - Bahia.

Local do Serviço:

Município de Vitória da Conquista – Bahia.

CONTRATAÇÃO

Nº da Licitação

069/23

Modalidade:

LICITAÇÃO PRESENCIAL

Nº Processo Administrativo:

043.4116.2023.0019504-73

Valor do Contrato: (R\$) (em algarismos e por extenso)

R\$ 1.497.680,66 (um milhão, quatrocentos e noventa e sete mil, seiscentos e oitenta reais e sessenta e seis centavos).

Prazo de Vigência:

O presente instrumento vigorará a partir da data da sua assinatura, estendendo-se por mais 105 (cento e cinco) dias contados da data final do prazo de execução.

Prazo de Execução:

Prazo de Execução: 03 (três) meses consecutivos, contados a partir do 2º (segundo) dia útil após o recebimento da respectiva "Ordem de Serviço"

FISCALIZAÇÃO

Nome do fiscal da Obra ou do Serviço:

Rafael de Oliveira Pimentel Pimenta

Matrícula:

43003455-4

Registro Profissional:

CREA/BA: 91355/D BA

1ª VIA CONTRATADA, 2ª VIA CONDER

Larissa Dantas de Melo Britto

Diretora de Equip. e Qualific. Urban./CONDER

José Gonçalves Trindade

Diretor Presidente/CONDER

Nilzete Brito de Oliveira

CONSTRUTIVA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA (EPP)



Documento assinado eletronicamente por **Nilzete Brito De Oliveira, Usuário Externo**, em 19/02/2024, às 11:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Dantas de Melo Britto, Diretora**, em 19/02/2024, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Gonçalves Trindade, Presidente**, em 20/02/2024, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00084008345** e o código CRC **1675CB5C**.

Referência: Processo nº 043.4116.2023.0019504-73

SEI nº 00084008345